

CRIMINALÍSTICA

Locais de crime: conceituação e classificação. Isolamento e preservação de local de crime.

Finalidades dos Levantamentos dos Locais de crime contra a pessoa e contra o patrimônio.

Prof. Rafael de Oliveira
@profrfaeloliveira

Aula 03





LOCAIS DE CRIME

O local de crime pode ser definido, genericamente, como sendo uma área física onde ocorreu um fato - não esclarecido até então - que apresente características e/ou configurações de um delito.

Mais especificamente, local de crime é todo espaço físico onde ocorreu a prática de infração penal. Portanto, entende-se como local de crime qualquer área física, que pode ser externa, interna ou mista.

"Local de crime constitui um livro extremamente frágil e delicado, cujas páginas por terem a consistência de poeira, desfazem-se, não raro, ao simples toque de mãos imprudentes, inábeis ou negligentes, perdendo-se desse modo para sempre, os dados preciosos que ocultavam à espera da argúcia dos peritos." (Eraldo Rabelo)

O local de crime é um local que merece todo o cuidado por parte das autoridades, sobretudo dos responsáveis pela preservação. Os exames periciais realizados nos locais onde ocorreram as infrações penais são tão variados e complexos que exigem dos peritos criminais uma série de cuidados e precauções, no sentido de bem desempenharem essa importante função.

Os tipos de delitos que podem ocorrer nos locais de crime são inúmeros. No entanto, para fins de facilidade no fluxo de realização dos exames periciais, procura-se fazer três divisões básicas: crimes contra a pessoa; acidente de trânsito; e, crimes contra o patrimônio.

Quando ocorre um evento de natureza criminosa ou não, seja acidente ou proposital, neste local, encontraremos elementos materiais para resolução do ocorrido. A interpretação correta desses acontecimentos fará com que possamos entender esse ponto no espaço.

Por ser muito frágil e suas evidências de fáceis de alterações, esse local necessita de uma preservação apropriada, pois a integridade de seus elementos seja mantida a fim de alcançar a obtenção do resultado buscado e a devida preservação do local.

O profissionalismo associado ao cuidado nas ações iniciais será um fator fundamental para a admissibilidade das evidências, tanto para fins judiciais como para eventuais investigações.

A expressão “local do crime” é utilizada para demonstrar qualquer lugar físico do incidente, onde tenha algum tipo de registro de ação anterior. O first responders 1 ou mesmo outro profissional policial deverão manter o isolamento adequado quando se depararem com tal situação, compreendendo o interesse das suas ações.

O local de crime compõe-se em uma investigação essencial na Criminalística atual. Preservá-lo constitui garantir a sua integridade para a relação de operações para obtenção de vestígios que esclarecerão e auxiliarão no esclarecimento dos movimentos e as forças que provocam os fatos.

Há de se ter harmonia entre os órgãos de segurança pública para garantir o sucesso da perícia. Esta sequência de trabalhos a serem executados, envolvem situações rotineiras, mas de importância significativa para a investigação.

O local do crime pode ser definido de maneira geral, como a área aonde aconteceu o fato e que expõe características ou configuração de um crime.

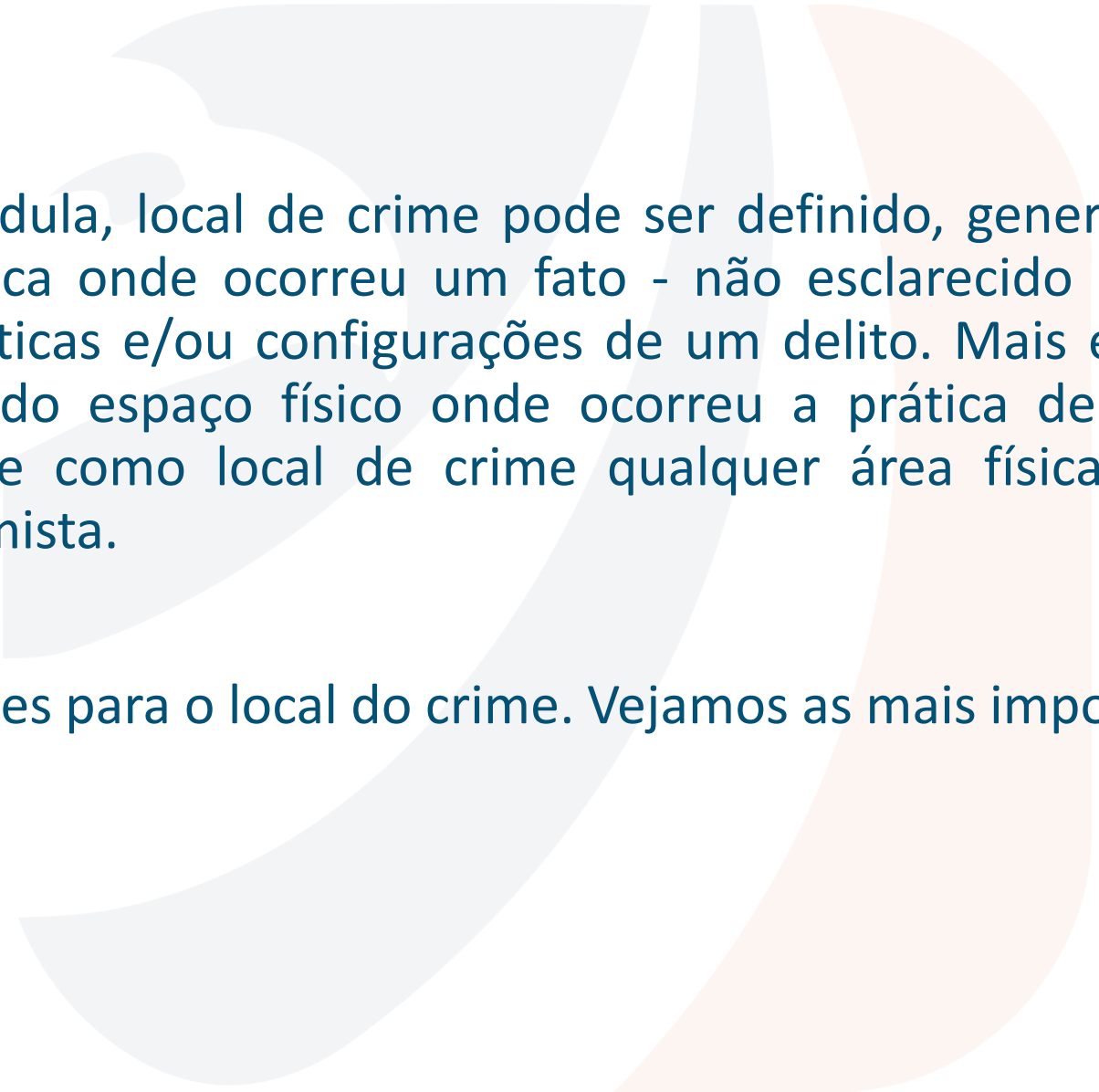
Cada local de crime tem suas peculiaridades, qualquer lugar pode ser local de ato criminoso. Cada ambiente é único e exige do profissional pericial uma série de cuidados na sua preparação e na organização de suas funções buscando alcançar a veracidade dos fatos. Durante o decorrer do exame pericial, os requisitos podem mudar conforme novos indícios sejam reconhecidos e o Perito Criminal terá que se adaptar ao novo cenário.

Acerca do isolamento, Dorea (2010, p.60).

O isolamento daquela área será mantido por quanto tempo se mostre necessário, ficando a Polícia com a posse das chaves que fecham os meios de acesso. Sempre que se julgue indispensável, esses meios de acesso (portas, janelas, etc.) serão lacrados. Impede-se dessa forma que detalhes que necessitem ser examinados mais acuradamente possam vir a ser alterados.







Segundo Alberi Spíndula, local de crime pode ser definido, genericamente, como sendo uma área física onde ocorreu um fato - não esclarecido até então - que apresente características e/ou configurações de um delito. Mais especificamente, local de crime é todo espaço físico onde ocorreu a prática de infração penal. Portanto, entende-se como local de crime qualquer área física, que pode ser externa, interna ou mista.

Há várias classificações para o local do crime. Vejamos as mais importantes a seguir.

De acordo com a natureza da área

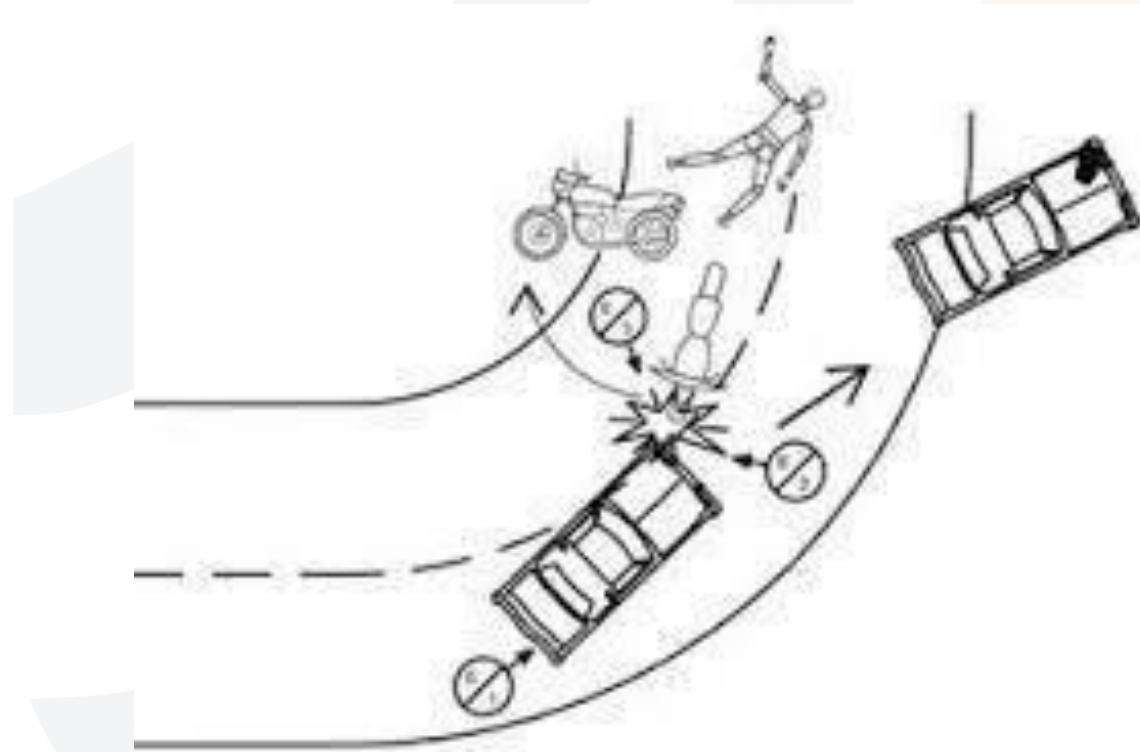
Local Interno: É aquele que é coberto, podendo ter ou não sua área confinada por paredes, cuja importância reside no fato de que os vestígios, porventura nele existentes, ficarão protegidos contra a ação de agentes atmosféricos (sol, chuva, vento). Ex.: casa.

Local Externo: É aquele situado fora das habitações e que está sujeito às influências do tempo, podendo acarretar alterações ou destruições às evidências físicas. Ex.: via pública.

Relacionado: É aquele em que o fato ocorre em dois ou mais locais, bastante distante um do outro, podendo ser, tanto internos com externos. Pode não ter ligação geográfica com o delito, mas fornece elementos que pode ajudar na elucidação dos fatos.

CROQUI DO LOCAL

O croqui do local do crime tem como essência a visualização do fato ocorrido, abaixo temos um exemplo, o croqui, quando acompanhado ao laudo pericial dá uma visão ampla àqueles que se utilizem do conjunto probatório para entender o que ocorreu no local, especialmente em acidentes de trânsito. Conforme figura 1.



Ação mecânica quando o mesmo é alterado por ação do homem, ou natural quando a ação é proveniente de uma intempere; vento, chuva, poeira etc. Qualquer evento que venha desconfigura-lo, certamente causará prejuízos a investigação criminal, pois todo local de crime guarda particularidades ou peculiaridades inerentes ao fato criminoso ocorrido e, que originou a sua existência.

São nestes locais que são encontradas os elementos que auxiliarão na elucidação do ocorrido, na tipificação do delito e, até sua possível autoria, razão pela qual sua preservação é de fundamental importância. Esses elementos, são transformados em laudo, que servirão de prova material nos autos da investigação, inquérito ou processo criminal.

Esses laudos são decorrentes de trabalhos realizadas por peritos oficiais (peritos criminais), ou seja, é o que chamamos de perícia criminal. Essas perícias auxiliarão o presidente das investigações (delegado de polícia), e do processo (Juiz), na interpretação do que possa ter ocorrido naquele local, e formar convencimento.

Nesta figura constata-se uma colisão entre um veículo automotor e uma motocicleta com vítima fatal, expõe a direção e como ocorreu o fato, assim como foi encontrado o local do fato no momento que a perícia chegou.

Existem três etapas para o levantamento do local de acidente de trânsito:

O exame do local propriamente dito;

O levantamento fotográfico;

O croqui do local;

Nessas etapas recomenda-se que o trabalho pericial se inicie pelo levantamento fotográfico, visto que, para a sua realização, necessitará de a maior observação, em relação a todos os ângulos. Assim efetivando o relatório final do Perito Criminal.

Para se definir o local do crime, deve-se analisar o fato concreto e seus institutos, mesmo sendo quase que ténue a diferença entre ambos, contudo vale dizer, que o local do crime abrange muito mais do que uma área exposta.

O croqui do local dos fatos será de suma importância na visão do magistrado quando houver a necessidade de acolhimento do laudo pericial.

Local de Crime – preservação – perícia – investigação policial – efetivação da justiça.

A observação acima, busca demonstrar que os trabalhos periciais, é uma atividade processual, haja vista que o laudo proveniente, é um documento de valor processante, assim como podemos dizer que o local de crime, é parte integrante de uma investigação criminal.

Então, pergunta-se: quem seria responsável pela preservação do local de crime? Em nosso entendimento, é a primeira pessoa, ou agente de segurança que chegar no mesmo; polícia Militar, Civil, ou até mesmo uma pessoa do povo que tenha o mínimo de entendimento a respeito.

O que acima esta discorrido, serve para demonstrarmos a importância da preservação de um local de crime, entretanto, nossa realidade, ainda demonstra muita deficiência neste sentido, acreditamos, em sua grande maioria, por falta de treinamento dos agentes de segurança, entretanto, não podemos descartar a falta de lisura ou mesmo por desídia.

De acordo com a preservação

Local Idôneo, Preservado ou Não Violado: É aquele que não sofreu alterações, que foi devidamente isolado e preservado, tal como foi deixado após a consumação do fato, permitindo um completo e eficiente exame pericial. Pode acontecer em alguns casos, que o agente(s), após a prática do delito, procure propositadamente provocar alterações no aspecto geral do local, com o intuito de prejudicar as investigações ou dar conotação ambígua para o caso, retirando-lhe a originalidade.

Local Inidôneo, Não Preservado ou Violado: É aquele que foi mal protegido, isolado inadequadamente, alterado, culminando em prejuízo para o exame pericial, uma vez que com a destruição total ou parcial dos elementos formadores da evidência física, esta perderá sua autenticidade.



PRESERVAÇÃO DOS LOCAIS DE CRIME

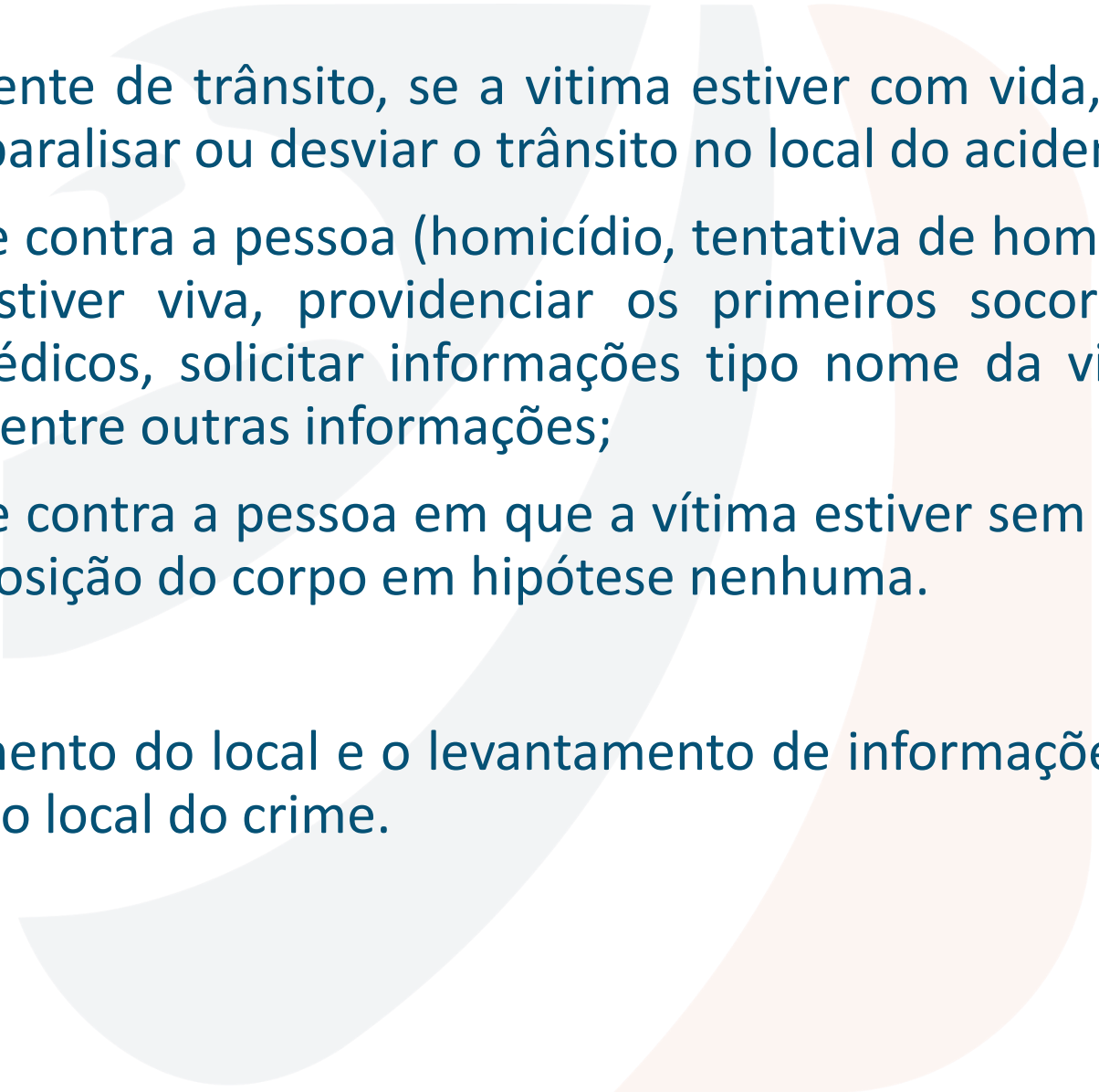


Um dos grandes e graves problemas das perícias em locais onde ocorrem crimes é a quase inexistente preocupação das autoridades em isolar e preservar adequadamente um local de infração penal, de maneira a garantir as condições de se realizar um exame pericial da melhor forma possível.

A preservação do local do crime é de suma importância, pois todo elemento encontrado naquele ambiente é um vestígio, sendo que somente após o perito examinar aquele adequadamente é que poderemos saber se tal vestígio está ou não relacionado ao evento criminoso investigado.

Técnicas operacionais para preservação de local do crime

- 1) Sempre o local de que deve ser isolada é área onde estiver a maior concentração de vestígios;
- 2) Arrolar testemunhas;
- 3) Acionar imediatamente o órgão policial e a empresa o mais rápido possível;
- 4) Isolar e delimitar área onde ocorreu o delito, com fita zeburada, cordas, cavaletes, sinalizadores, cones ou qualquer outro tipo de obstáculos que impeça o trânsito livre de pessoas e veículos;
- 5) Não permitir o trânsito de pessoas dentro da área delimitada, desta forma evita-se furtos no interior do patrimônio;

- 
- 6) Em casos de acidente de trânsito, se a vítima estiver com vida, providenciar os primeiros socorros, paralisar ou desviar o trânsito no local do acidente;
 - 7) Em casos de crime contra a pessoa (homicídio, tentativa de homicídio, latrocínio, etc.) se a vítima estiver viva, providenciar os primeiros socorros, aguardar a chegada dos paramédicos, solicitar informações tipo nome da vítima, endereço, telefone de contato, entre outras informações;
 - 8) Em casos de crime contra a pessoa em que a vítima estiver sem vida, não mexer, mudar ou alterar a posição do corpo em hipótese nenhuma.

Em resumo, o isolamento do local e o levantamento de informações são essenciais para a preservação do local do crime.

O processo bem-sucedido de um caso pode depender do estado da evidência física no momento em que são coletadas. A proteção da cena começa com a chegada do primeiro oficial de polícia na cena do crime e termina quando a cena é liberada da custódia da polícia.

Objetivando a preservação do local de crime é necessária à atenção especial aos vestígios encontrados cuidando para que não sejam destruídos nem alterados as posições e localizações dos mesmos. Porém para que seja realizada uma correta preservação desse local, é preciso que o mesmo seja isolado.

Faz parte do procedimento de preservação do local de crime a vigilância por partes das autoridades policiais a fim de impedir a entrada de pessoas no local e impedir que as ações de agentes naturais, como a chuva alterem o local.

DO LEVANTAMENTO PERICIAL NO LOCAL DE CRIME

O crime de homicídio é um exemplo claro de aplicação deste dispositivo, haja vista que, regra geral, deixa, por exemplo, sangue e cadáver visíveis, aptos à produção da referida prova.

Salienta-se que todas as provas devem ser submetidas ao contraditório, devendo também ser produzidas diante do juiz, na instrução. Todavia, em algumas ocasiões se faz necessário à imediata produção da prova pericial, antes do encerramento da fase de investigação, a fim de comprovar-se cabalmente a materialidade do delito e identificação de sua autoria. Em virtude disso, quando da realização das provas de natureza cautelar não será possível à participação da defesa, sob o entender do Professor Artulino Ludwig, quando se refere às providências iniciais do perito em local de crime, diz:

Antes de penetrar no local propriamente dito, seja ao ar livre, dentro de vegetação, residência, firma comercial ou caserna, deve-se fixar, fotograficamente e por escrito, as vizinhanças do mesmo; ainda, objetivar fotograficamente uma ou mais visitas gerais, amplas, que proporcionem uma boa ideia do local e de suas imediações às autoridades que irão utilizar-se do levantamento de ser inviabilizada a persecução penal [...] (LUDWIG. 1995, p 32).

Nesse sentido, quando da produção da prova pericial, o contraditório somente será realizado em juízo (artigo 155, caput do Código de Processo Penal Brasileiro), limitando-se ao exame acerca da idoneidade do profissional responsável pela perícia, e, também, das conclusões alcançadas, quando já perecido o material periciado. Em consequência disso, o objeto da prova, na maioria das vezes, será a qualidade técnica do laudo, e, especialmente, o cumprimento das normas legais a ele pertinentes, por exemplo, a exigência de motivação, de coerência, de atualidade e idoneidade dos métodos, dentre outros.

<https://monografias.brasilecola.uol.com.br/direito/local-crime-importancia-preservacao-isolamento.htm>

DA CONTAMINAÇÃO DA PROVA

A não observância de isolamento do local ou de corpo de delito começa pela falta de preparo dos próprios policiais em geral. Assim, é preciso que, os profissionais de segurança pública tenham a conscientização dos dirigentes das academias de polícia (civil e militar), para que intensifique a formação dos policiais para este importante quesito. O local de crime e corpo de delito deve ser rigorosamente preservado, a fim de contribuir com o sucesso da investigação.

Segundo Reis (2003, p. 64):

Necessário, no entanto, é lembrar que, no desenho de local de morte violenta, devem ser lançados todos os detalhes relevantes e relacionados com o fato, tais como: armas, as mais diversas, utilitários, frascos, manchas, substâncias, todos em seus devidos locais, devidamente amarrados com medidas precisas; a posição do corpo com relação aos demais elementos presentes no palco do evento e dos exames; janelas, portas, aberturas, quer sejam normais ou anormais, produzidas recentemente ou não; sinais produzidos pelo impacto de projéteis de armas de fogo e outros sinais como o arremesso de corpos, de madeiras, de blocos de pedras, de concreto, tijolos etc. Enfim, todo e qualquer elemento relacionado com o evento que pode contribuir para a elucidação do fato.

Principais equipamentos utilizados pelos peritos no local de crime:

Para executar a perícia em locais de crime em ambiente físico, os peritos contam com uma maleta composta com os seguintes materiais e ferramentas:

Cianoacrilato e pós diversos para revelação de impressões digitais , lâminas, fitas adesivas e outros materiais para a coleta de impressões digitais;

Lanternas com diferentes comprimentos de onda para visualizar vestígios latentes (não visíveis a olho nú)

Luminol e outros materiais para testes e identificação de sangue;

Trena digital;

Paquímetro;

GPS;

Embalagens para coleta e transporte de vestígios;

Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para cada tipo de ocorrência (luva, máscara, óculos, jaleco, etc.);

Lupa;

Pincéis, pinças, tesoura;

Escalas;

Marcadores de vestígios;

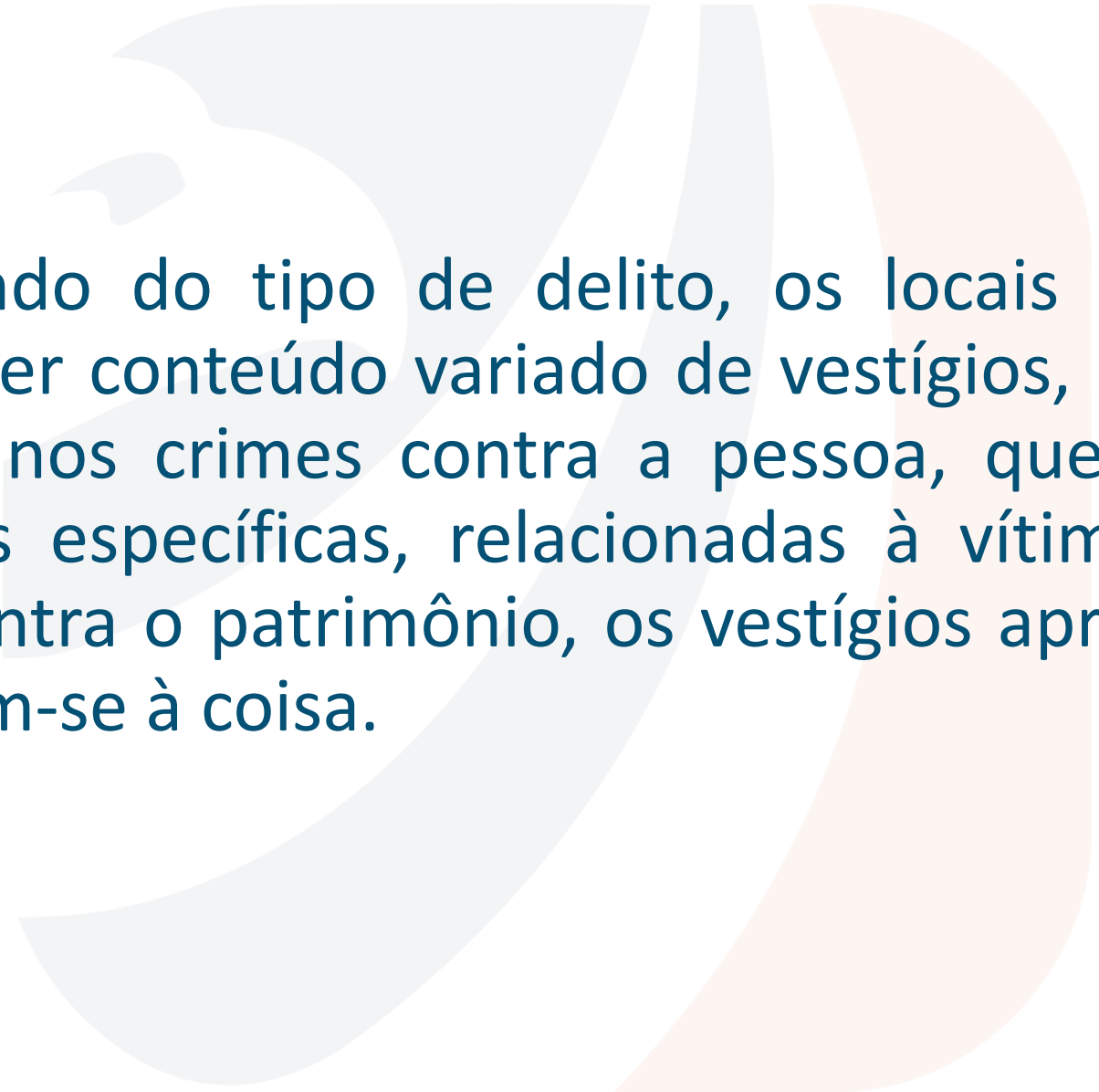
Pranchetas e canetas;

Reagentes para análise e identificação de entorpecentes;

Materiais para suporte;

Máquina fotográfica;

Notebook.



Dependendo do tipo de delito, os locais de crimes poderão ter conteúdo variado de vestígios, como, por exemplo, nos crimes contra a pessoa, que possuem evidências específicas, relacionadas à vítima. Já nos crimes contra o patrimônio, os vestígios apresentados relacionam-se à coisa.

Numa cena de crime em que, supostamente, tenha acontecido homicídio podem existir diversos tipos de vestígios associativos. O principal seria a presença de manchas de sangue, em estado líquido ou na forma de crosta. A caracterização da forma da mancha é de suma importância para a compreensão de toda dinâmica envolvida na ação criminosa. A classificação adotada pelo ilustre perito criminalístico, Luiz Eduardo Dorea, a partir da morfologia da mancha é muito clara e didática. Este ilustre colega leciona uma subdivisão em Manchas por projeção, escorrimento, contato, impregnação, limpeza. São observações que poderão elucidar o modo de ação do criminoso, vítima ou objeto, durante um exame de local de crime.

Na caracterização desse tipo de líquido biológico existe alguns testes de confirmação, como teste da benzidina, da fenolftaleína, da leucobase e primordialmente, do luminol.

Em relação à crimes contra a dignidade sexual, o esperma é um vestígio importantíssimo a ser observado pelo perito criminalístico. Uma das provas de verificação desse vestígio consubstancia pelos seguintes métodos: Prova de Corin-Stockis e Soro antiesperma.

Outros vestígios também podem estar presentes na cena do crime, a depender da natureza do delito, como saliva, leite, colostro, líquido amniótico, matéria fecal, urina, vômitos, fibras e pelos.

<https://jus.com.br/artigos/27313/local-de-crime-do-macroambiente-para-a-pericia-criminal-as-limitacoes-em-campo>

Em Locais de Crime Contra o Patrimônio

Em locais de crime contra o patrimônio, os vestígios são comumente encontrados através de danos aos bens móveis e imóveis. O perito criminal responsável por esse tipo de exame deve-se ater em sob determinados objetos: depredações de edificações nas suas estruturas construtivas; arrombamentos; quebra de vidros em janelas e portas; acidentes de trânsito; apropriação indébita de água, luz, TV a cabo; equipamentos de adulteração/furto de combustível; arrombamento de veículos, etc.

Os vestígios gerados nos objetos acima são importantes para a compreensão da dinâmica do crime, pois podem determinar certas qualificadoras configurados e disciplinados na legislação especial penal.

A literatura criminalística aborda que quantidade de vestígios gerados em furtos é superior à de roubos. Nos primeiros são comuns danos por meio de ruptura ou transposição forçada de fechaduras, cadeados, portas, janelas, dutos de ventilação, etc., propiciando, assim, um acervo maior de vestígios materiais na ação criminosa.

<https://jus.com.br/artigos/27313/local-de-crime-do-macroambiente-para-a-pericia-criminal-as-limitacoes-em-campo>

As etapas a seguir destinam-se a ajudar os policiais em suas investigações de crimes contra a propriedade e cada policial é incentivado a fazer mais para alcançar a resolução do caso e a recuperação da propriedade.

Os policiais de primeira resposta são essenciais para qualquer investigação de crimes contra a propriedade porque são capazes de documentar e capturar a cena do crime em seu estado mais puro.

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE

- Documente a cena do crime como você a encontrou.
- Identificar testemunhas e obter declarações.
- Transmita uma descrição detalhada do suspeito e atualize se mais informações estiverem disponíveis.
- Observe os pontos de entrada, saída e voo.
- Observe a força usada para entrar em uma propriedade ou veículo.
- Observe a localização do vidro quebrado.
- Verifique se há sangue (DNA) ou impressões digitais no vidro.
- Verifique os pontos de entrada para marcas de ferramentas e procure as ferramentas usadas.
- Procure latas de gás ou outros aceleradores em caso de incêndio criminoso.

https://www-police1-com.translate.goog/investigations/articles/investigating-property-crime-a-checklist-for-success-bYCtFb13kHwwFRjR/?_x_tr_sl=en&_x_tr_tl=pt&_x_tr_hl=pt-BR&_x_tr_pto=sc

A seção de Crimes Contra a Pessoa, em regra, é responsável pelos exames em locais de homicídio (com exceção dos resultantes de acidentes de trânsito), suicídio, lesões corporais, dentre outros crimes contra a pessoa, além do crime de latrocínio, que apesar de ser classificado juridicamente como um crime contra o patrimônio, apresenta maior similaridade pericial aos crimes contra a vida.

Os Peritos Criminais dessa seção atendem prontamente, 24h por dia, todos os chamados em que ocorre óbito no local, em função da grande quantidade de vestígios presentes em tais ocorrências, sendo eles, os profissionais responsáveis pela liberação do cadáver para ser encaminhado ao Instituto Médico Legal, onde posteriormente é realizado exame de necropsia pelo Médico Legista. Os demais exames (em que a morte ocorre posteriormente, ou há somente lesões corporais, dentre outros) são realizados mediante solicitação por ofício.

Verifique o local para outros possíveis pontos de contato do suspeito, pois os suspeitos são conhecidos por comer, beber e usar o banheiro.

Determine o que foi roubado ou danificado.

Pergunte a si mesmo: “Quem se beneficiaria de cometer esse crime?” Isso foi simplesmente um crime de oportunidade ou a vítima foi o alvo?

Seja diligente na cena do crime e considere todas as possíveis vias de evidência.

Reconheça que você geralmente só tem uma chance de processar uma cena antes que ela seja contaminada.

Certifique-se de que todos os itens de evidência coletados (impressões digitais, sangue, roupas, ferramentas, marcas de ferramentas, impressões de sapatos, latas de gás e aceleradores, alimentos e embalagens de alimentos) sejam enviados para análise.

OBTER LISTA DETALHADA DE PROPRIEDADES ROUBADAS OU DESTRUÍDAS

Uma descrição detalhada do bem ou veículo roubado/destruído é fundamental para reforçar a possibilidade de recuperação de bens ou danos.

Priorize a propriedade serializada ou propriedade com marcações ou descritores exclusivos.

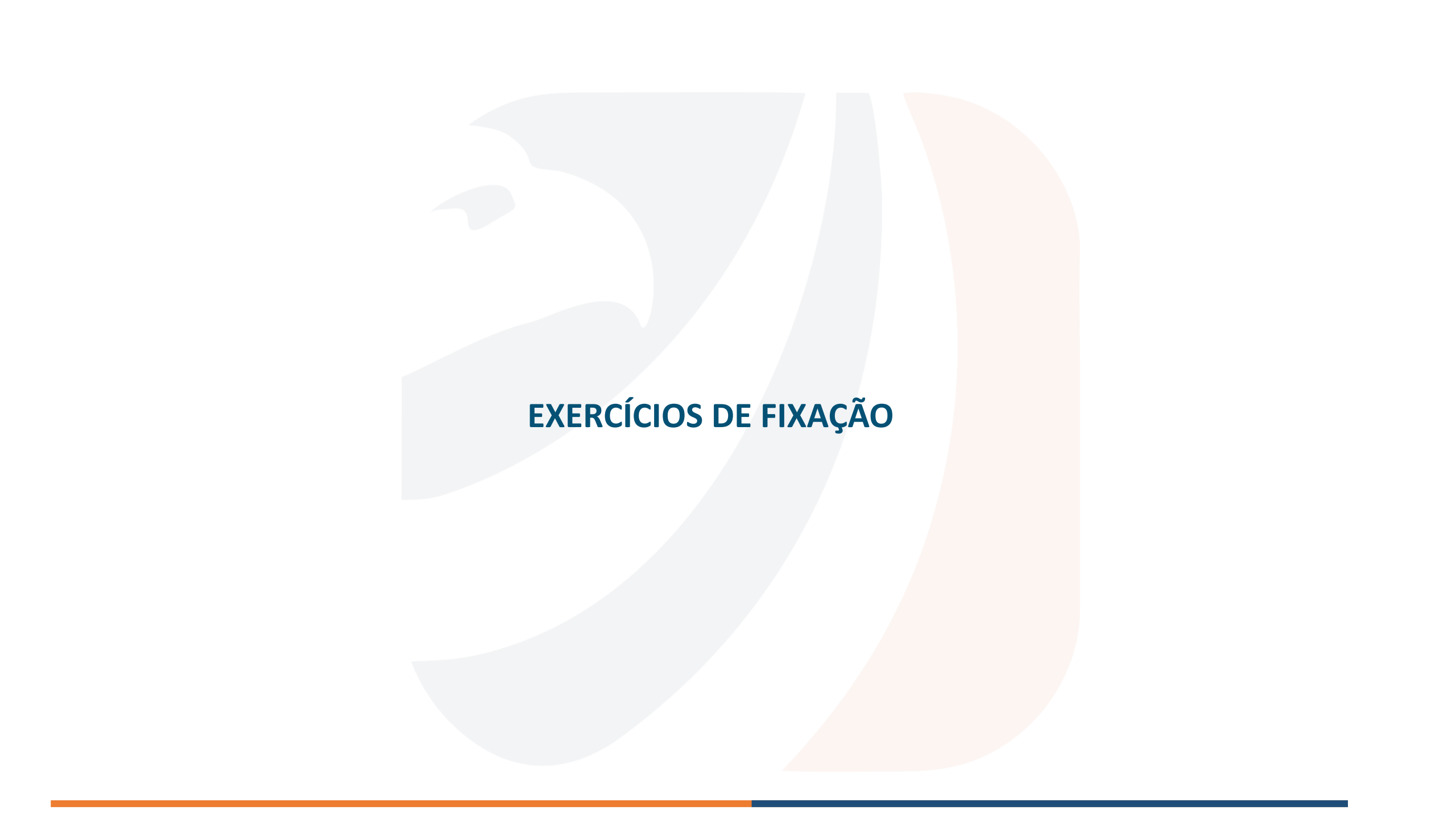
Coloque todas as propriedades serializadas roubadas no NCIC.

Seja particularmente detalhado ao descrever propriedades não serializadas – inclua defeitos e identificadores exclusivos, se houver algum conhecido.

Tente obter fotos de bens ou veículos roubados.

Compartilhe todas as informações na chamada por pelo menos três dias. Dessa forma, os policiais que estiveram fora por alguns dias podem saber do crime, e isso permanecerá fresco na mente dos policiais que trabalham para que permaneçam atentos ou você descubra que outro policial pode ter respondido a um chamado semelhante para o serviço.





EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

(CESPE – PCRR – 2013 – Médico Legista). Com relação aos documentos médico-legais, julgue o item que se segue.

Para a justiça, um depoimento oral prestado por perito será peça de inestimável valia, pois fornecerá subsídio seguro para o julgador e poderá substituir o laudo pericial.

Certo

Errado

ERRADO. O laudo pericial somente poderá ser substituído por outros elementos de prova se os vestígios tiverem desaparecido por completo ou o lugar se tenha tornado impróprio para a constatação dos peritos (art. 158, CPC e jurisprudência em teses STJ).

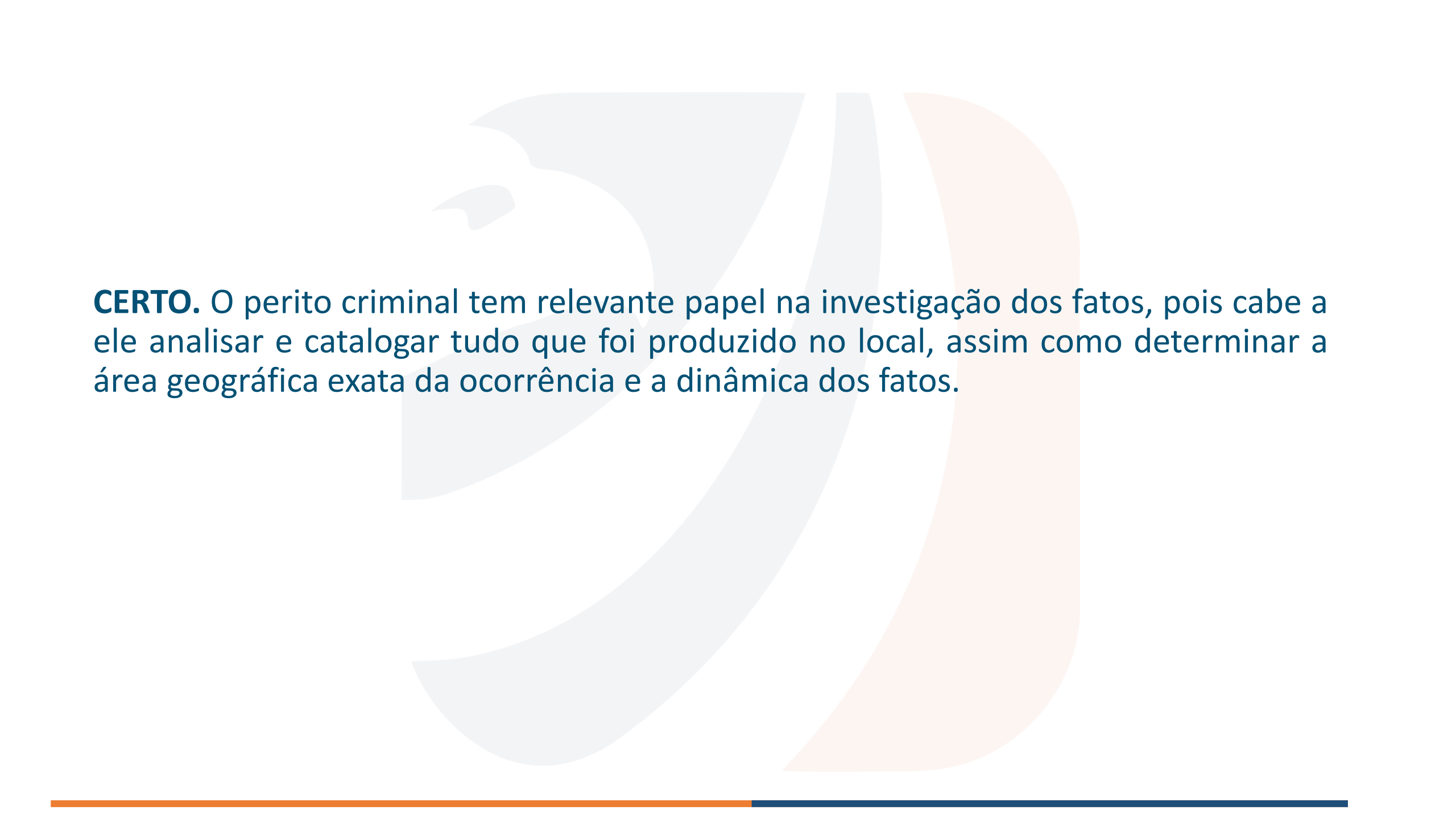


(CESPE – 2020 – Delegado de Polícia Civil - PCSE). Acerca dos objetivos da investigação pericial em locais de crime contra a vida, julgue o próximo item.

O levantamento de evidências que contribuam com a investigação possibilita o estabelecimento da dinâmica dos acontecimentos.

Certo

Errado



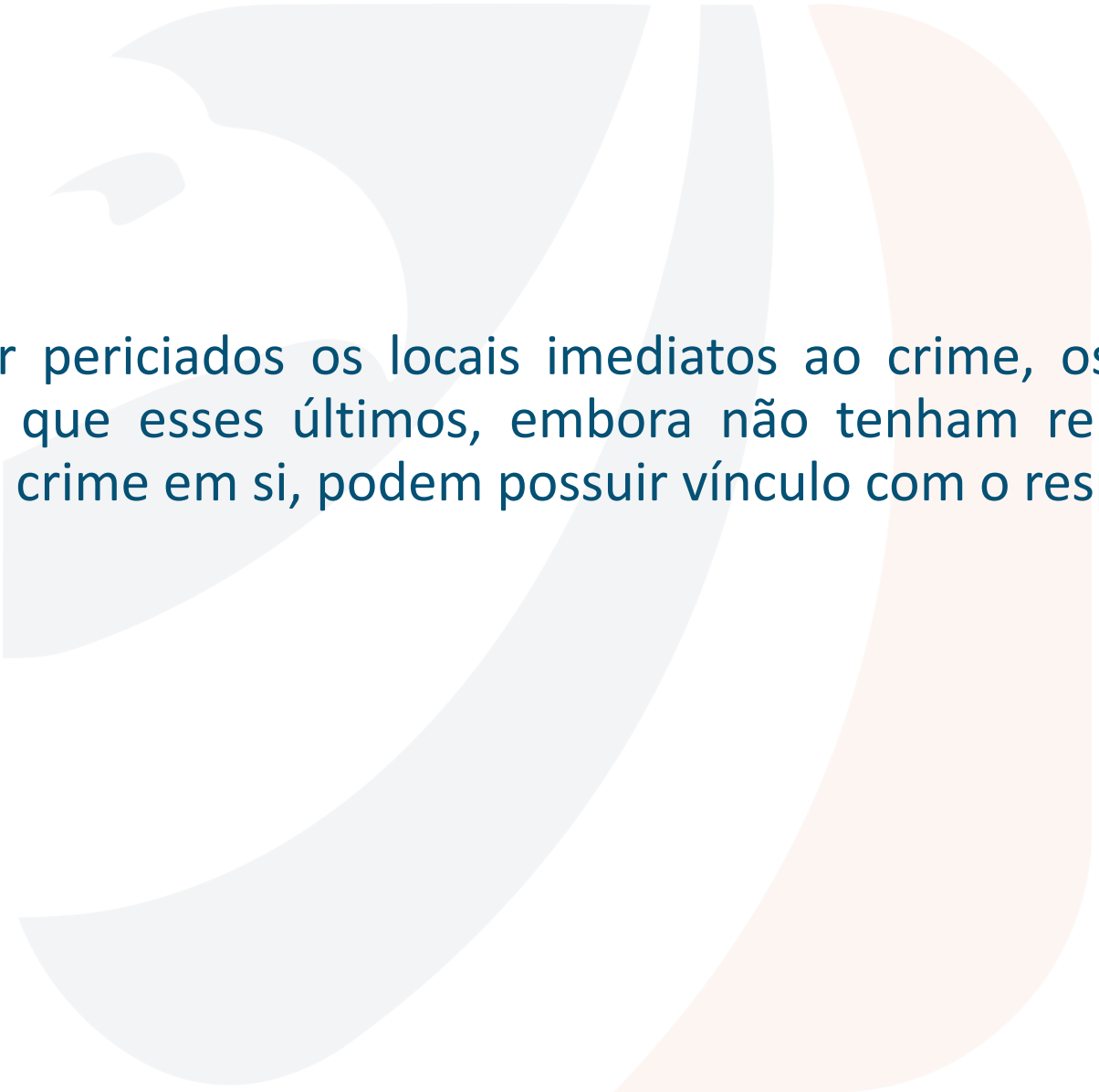
CERTO. O perito criminal tem relevante papel na investigação dos fatos, pois cabe a ele analisar e catalogar tudo que foi produzido no local, assim como determinar a área geográfica exata da ocorrência e a dinâmica dos fatos.

(CESPE – 2020 – Delegado de Polícia Civil - PCSE). Com relação à investigação em local de crime, julgue o item que se segue.

Apenas os locais de crime considerados mediatos e imediatos são suscetíveis de exame pericial, sendo dispensável o exame quando se tratar de local sem ligação geográfica com o evento delituoso.

Certo

Errado



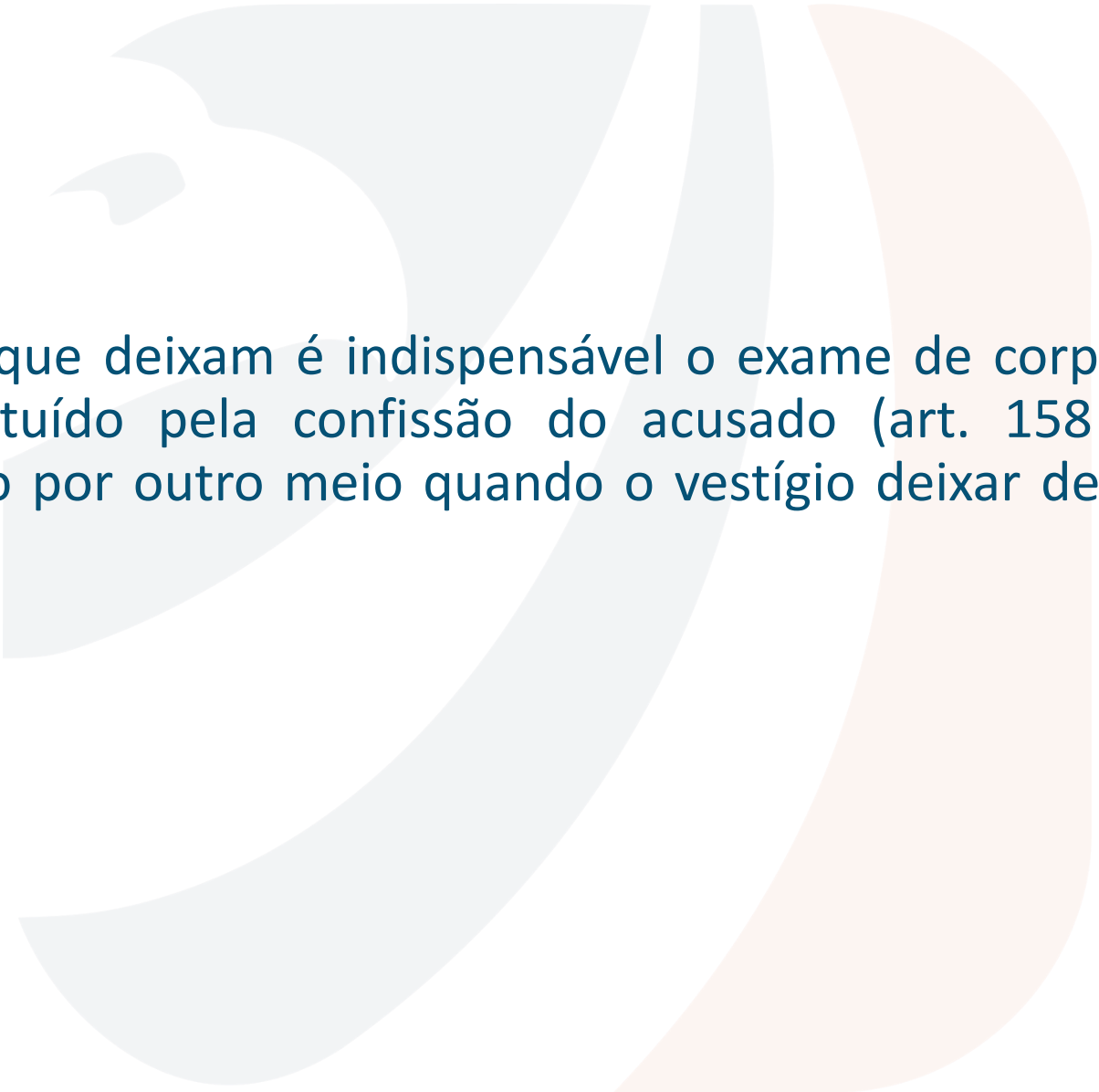
ERRADO. Devem ser periciados os locais imediatos ao crime, os mediatos e os relacionados, sendo que esses últimos, embora não tenham relação geográfica direta com o local do crime em si, podem possuir vínculo com o respectivo.

(CESPE – 2018 – STJ – Técnico Judiciário). Acerca da competência, das questões e dos processos incidentes e das provas, julgue o item a seguir.

Sendo possível a realização de exame para investigar crimes que deixam vestígios, não proceder a esse exame é motivo de nulidade do processo, ainda que provas documentais e testemunhais confirmem a autoria e a materialidade do crime.

Certo

Errado



CERTO. Nos delitos que deixam é indispensável o exame de corpo de delito, não podendo ser substituído pela confissão do acusado (art. 158 CPP), somente podendo ser suprido por outro meio quando o vestígio deixar de existir (art. 167 CPP).

(CESPE – 2020 – Delegado de Polícia Civil - PCSE). Com relação à investigação em local de crime, julgue o item que se segue.

O relatório de investigação de um local de crime, destinado a instruir e orientar a investigação de seguimento, baseia-se exclusivamente no relato técnico e nas impressões captadas pelos peritos responsáveis pelo exame do local.

Certo

Errado

ERRADO. Relatório de local crime é o documento que registra graficamente o conjunto de informações ***objetivas*** e ***subjetivas*** do local do crime, de acordo com o ponto de vista da equipe de investigadores sob a coordenação do Delegado de Polícia.



(CESPE – 2020 – Delegado de Polícia Civil - PCSE). Com relação à investigação em local de crime, julgue o item que se segue.

Vestígio coletado em local de crime será qualificado como uma evidência após a competente análise pericial e a constatação de sua relação com o fato delituoso.

Certo

Errado

CERTO. Vestígio é o material bruto constatado e/ou recolhido no local do crime, enquanto que a evidência é o vestígio analisado e depurado tornando-se uma prova por si só ou em conjunto, para ser utilizada no esclarecimento dos fatos.



(CESPE – 2020 – Delegado de Polícia Civil - PCSE). Com relação à investigação em local de crime, julgue o item que se segue.

A individualização da vítima e o registro formal do fato integram a investigação preliminar, que compreende todas as diligências levadas a efeito após o descobrimento do delito, estendendo-se até a liberação do local.

Certo

Errado

CERTO. A individualização da vítima e o registro formal do fato integram a investigação preliminar, que compreende todas as diligências levadas a efeito após o descobrimento do delito, estendendo-se até a liberação do local, na forma do art. 6º, IV, CPP.

